



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

OF. GAB. N.º 546/2023

Serra, 10 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR**  
Presidente  
Câmara Municipal da Serra  
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro  
29176-020 – Serra/ES

**Assunto: Encaminha 1 (uma) via da Lei nº 5.792, de 7 de agosto de 2023.**

Senhor Presidente,

Encaminho 1 (uma) via da Lei nº 5.792, de 7 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município da Serra em 10 de agosto de 2023, com a seguinte ementa: “Inclui na Rede Municipal de Saúde a doença falciforme no rol de doenças que são de notificação compulsória no Município de Serra – ES, e dá outras providências”, conforme se verifica em anexo.

Atenciosamente,

ANTONIO SERGIO ALVES  
VIDIGAL:52549810759  
**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANTONIO  
SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759  
Dados: 2023.08.10 13:40:55 -03'00'





**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5.792, DE 7 DE AGOSTO DE 2023**

**INCLUI NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE A DOENÇA FALCIFORME NO ROL DE DOENÇAS QUE SÃO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA NO MUNICÍPIO DE SERRA – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui na Rede Municipal de Saúde a doença falciforme no rol de doenças que são de notificação compulsória na cidade de Serra – ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de agosto de 2023.

ANTONIO SERGIO ALVES  
VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital por ANTONIO SERGIO  
ALVES VIDIGAL:52549810759  
Dados: 2023.08.09 17:01:29 -03'00'

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390030003800390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

Edição N640

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

#### Leis

#### LEI Nº 5.792, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

INCLUI NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE A DOENÇA FALCIFORME NO ROL DE DOENÇAS QUE SÃO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA NO MUNICÍPIO DE SERRA - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui na Rede Municipal de Saúde a doença falciforme no rol de doenças que são de notificação compulsória na cidade de Serra - ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de agosto de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 1146021

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.040, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Retificar o art. 1º do 5.004, de 2 de agosto de 2023:

*Onde se lê:*

" Art. 1º Nomeia MARCELA PRATTI para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas."

*Leia-se:*

" Art. 1º Nomeia MARCELA DOS SANTOS PRATTI para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de agosto de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 1146169

#### DECRETO Nº 5.043, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, **MATHEUS OLIVEIRA NUNES QUEIROZ**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - CC-4, da Coordenadoria de Governo (CG).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de agosto de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 1146170

#### DECRETO Nº 5.044, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Excluir o servidor **MATHEUS OLIVEIRA NUNES QUEIROZ** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Coordenadoria de Governo (CG), na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de agosto de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 1146171

#### DECRETO Nº 5.047, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo nº 50966/2023,

#### DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, **CARLOS ARISTIDES ALVES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Supervisor de Convênio - CC-4, da Coordenadoria de Governo (CG).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de agosto de 2023.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de agosto de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 1145793



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390030003800390037003A005000, Documento assinado digitalmente

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRESSÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Prefeitura Municipal de Serra - ES, em 10 de Agosto de 2023, às 10:00:00, com o identificador 6

- ICP-Brasil.

